

## DESPACHO Nº 37/PIPB/2025

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA - Despacho de nomeação de júri geral M23**

**DATA 26/02/2025**

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida e considerando:

O disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja;

- a) O disposto no artigo 40º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;
- b) O disposto no Regulamento das Provas Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Beja dos Maiores de 23 anos, nomeio para o Júri Geral em 2025/2026, os seguintes elementos:

- Nuno Eduardo Marques de Loureiro – Presidente
- Maria Adelaide Rodrigues Tareco – Vogal
- Maria Inês Campos de Sousa Faria - Vogal
- Maria João Barata de Carvalho – Vogal
- Susana Cristina Costa Pestana – Vogal

---

Maria de Fátima Nunes Carvalho

Presidente do Instituto Politécnico de Beja